



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 850/2023

DATA: 26 de setembro de 2023

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2614 ANO XI
Data: 26 / 09 / 2023

A Prefeita Municipal, de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 59, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 207, inciso III, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e demais dispositivos aplicáveis a matéria, e ainda, considerando o parecer exarado pelo Procurador Geral do Município no Memorando nº 11.906/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos relatados no Memorando nº 11.906/2023 face a conduta praticada por Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação que, se confirmada, viola deveres e obrigações constantes na Lei Complementar 239/2022, de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será integrada pelas servidoras: Thaynã Davilla Savio, Procuradora; Tainá da Silva Davies, Auxiliar Administrativo; e Eduarda Bif, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Fica facultada à Comissão o livre acesso a toda documentação pertinente à matéria investigada, devendo a respectiva comissão, acima nominada, apresentar relatório na forma do artigo 246 da Lei Complementar nº 239/2022.

Art. 4º Conceder à Comissão, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de setembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA